



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025

DISPENSA Nº 03/2025

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma academia da saúde, modalidade básica, no Povoado Serrinha da Prata município de Saloá/PE.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ** sob o nº 10.822.750/0001-00, situada à Rua Senador Paulo Guerra, Centro, SALOÁ/PE, neste ato, representada por seu Secretário, o Sr. **Paulo Cabral Silva Júnior**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº **099.311.334-65**, portador da Cédula de Identidade nº **8.708.613 – SDS/PE**, denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa(a), **AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita(a) no **CNPJ/MF sob o nº 57.016.028/0001-34**, sediada(a) na Avenida Getulio Vargas, 44 - Centro, Saloá-PE, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por . **Alyson Raphael Machado Barros**, inscrita(a) no **CPF/MF sob o nº 091.211.994-26** e **CNH nº 05360445033 – DETRAN/PE**, com fulcro no Processo de Licitação nº 04/2025, realizado sob modalidade Dispensa presencial nº 03/2025, resolvem, na forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, firmar o presente Termo Aditivo, bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Termo Aditivo fundamentado na Cláusula Segunda Art. 107 da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do **Contrato nº 02/2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 04/2025 – Dispensa presencial nº 03/2025**, por mais **03 (três) meses**, com início a partir de **26 de setembro de 2025** e término em **26 de dezembro de 2025**, conforme justificativa que compõe o processo de prorrogação da vigência contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.





SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
Governo do povo para o povo

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

Saloá, em 26 de setembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ

CNPJ nº 10.822.714/0001-00

Paulo Cabral Silva Júnior - CPF nº 099.311.334-65 RG nº 8.70

CONTRATANTE

AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 57.016.028/0001-34

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF:

